LEI MUNICIPAL Nº 1.450, DE 03 DE MAIO DE 2000.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, reduzir dotação orçamentária, e dá outras providências.

NALDO WIEGERT, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no montante de R$ 53.000,00 (cinqüenta e três mil reais), destinado a fazer frente às despesas decorrentes das obras de tratamento de esgoto nos Bairros Santa Rita e Glória, em Convênio com o Ministério da Saúde, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
ÓRGÃO: 07 - SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 - SSMAM e Unidades Auxiliares
Função: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO
PROGRAMA: 76 - SANEAMENTO
SUBPROGRAMA: 449 - SISTEMAS DE ESGOTO
Projeto: 1056 - Obras para tratamento de esgoto
4110/71-302 - Obras e Instalações ..... R$ 53.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Artigo anterior, a redução em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO: 03 - SEC. MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Unidade Orçamentária: 01 - SEDAGRO e Unidades Auxiliares
Projeto: 1008 - Aquisição de Plainas Hidráulicas
4120/31-58 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 8.000,00
ÓRGÃO: 06 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 01 - SMOVU e Unidades Auxiliares
Projeto: 1030 - Pavimentação de Logradouro
4110/61-170 - Obras e Instalações ..... R$ 12.000,00
Atividade: 2070 - Manutenção de Obras de Pavimentação
3120/61-190 - Material de Consumo ..... R$ 10.000,00
Atividade: 2075 - Ajard. e arborização de logradouros
3120/61-201 - Material de Consumo ..... R$ 5.000,00
Atividade: 2077 - Controle e Fiscalização do Trânsito Municipal

3110/61 - Pessoal	R$ 5.000,00
ÓRGÃO: 07 - SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária: 01 - SSMAM e Unidades Auxiliares	
Projeto: 1044 - Obras de Infra-estrutura Sanitária	
4110/71-227 - Obras e Instalações	R$ 3.500,00
ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Unidade Orçamentária: 01 - Encargos Gerais do Município	
Atividade: 2112 - Contribuição à Previdência Social	
3113/91-294 - Obrigações Patronais	R$ 9.500,00
SOMA	**R$ 53.000,00**

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, EM 03 DE MAIO DE 2000.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

UMBERTO LUIS ROVEDA TASSI
Secretário municipal de Administração